



Errata de Publicação 00009/2022-3

Protocolo(s): 06994/2022-9

Assunto: Progressão/Promoção funcional

Descrição complementar: Tornar sem efeito a errata 08/2022.

Criação: 06/05/2022 17:37

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 6.994/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a errata de publicação 08 de 5 de maio de 2022, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 6 de maio de 2022, referente a Portaria de Pessoal 118 de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020